

ATO TRT13 CGP N.º 035, DE 28 DE MAIO DE 2026

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o constante no Proad n.º 4645/2026,



RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária ao servidor **PEDRO APÓSTOLO DE CARVALHO FILHO** (matrícula n.º 201.214.400), no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe “C”, Padrão 13, com fundamento no art. 20, da Emenda Constitucional n.º 103 /2019, com proventos integrais, acrescido: do percentual de 5% (cinco por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço, na forma de anuênios (art. 67 da Lei n.º 8.112 /90, na sua redação original, art. 6º da Lei n.º 9.624/98 e art. 15, inciso II, da MP n.º 2225-45 /2001); da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI, decorrente da incorporação de 1/5 da Função Comissionada de Encarregado da Conferência de Cálculos - FC-02 e 3/5 da Função Comissionada de Chefe de Serviço - FC-04, consoante art. 62 da Lei n.º 8.112/90, na sua redação original, e arts. 3º e 11 da Lei n.º 8.911/94 c/c o art. 62-A da Lei n.º 8.112/90, incluído pela MP n.º 2.225-45/200, sendo as incorporações de quintos no período compreendido entre 08/04/98 a 04/09/2001, por força de decisão judicial transitada em julgado na Ação Ordinária n.º 0047856-34.2004.4.01.3400 - impetrada pela ANAJUSTRA, com acórdão em 01/08/2006, mediante aplicação da modulação de efeitos estabelecida no RE 638.115/CE, com repercussão geral; e 1 (um) VR - Valor de Referência de Adicional de Qualificação – AQ, em razão da conclusão de curso de graduação (art. 14, § 5º, e art. 15, inciso VII e §5º da Lei n.º 11.416/2006, na redação dada pela Lei nº 15.292 /2025), com reajustamento de acordo com os servidores da ativa, na forma do disposto no § 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, do art. 20 da EC n.º 103, de 2019, com efeitos a contar do dia **1º de junho de 2026**.

Dê-se ciência e publique-se no DOU e DEJT-Adm.

HERMINEGILDA LEITE MACHADO

Desembargadora Presidente